



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 096/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA DAS CEREJEIRAS, BAIRRO
JARDIM DAS ORQUÍDEAS, DISTRITO
DE MORAES ALMEIDA-ITAITUBA-PA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA DAS CEREJEIRAS**”, a rua localizada no perímetro que vai entre a Rod. Transgarimpeira até o rio, beirando as quadras 01 e 05, no Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente